

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 228/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARCI ELIANE DE MELO OLIVEIRA, matrícula 7771-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Prefeitura Municipal Macedônia - SP, do período de 01/01/1993 a 31/12/1998, que corresponde a 06 (seis) anos, 00 (zero) mês(es) e 00(zero) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/03/2024, anexada ao processo nº 9703/2024 de 26/03/2024.

Corumbá, MS, 16 de maio de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 901d1781

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>